



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.605, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública, para fins de instituição de servidão administrativa, imóvel necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação de emissário de esgotos, parte integrante do Sistema de Tratamento de Esgotos do Município de Assis.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto – Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de instituição administrativa de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município, com área total de 132,61m² (cento e trinta e dois metros e sessenta e um centímetros quadrados), necessária à aquela Companhia, para a instalação de emissário de esgotos, parte integrante do Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários deste Município, retratada na Planta RBDS2 007/12 e respectiva descrição perimétrica, elaborada pela SABESP, constando pertencer a **ORGESSE JOSÉ ALVES e sua esposa CRISTINA APARECIDA BEZERRA ALVES**, a saber:

ÁREA: A-B-C-D-A= 132,61m²

PROPRIETÁRIO: ORGESSE JOSÉ ALVES e sua esposa CRISTINA APARECIDA BEZERRA ALVES

DESCRIÇÃO:

Área de terra, formando uma faixa de 4,00 metros de largura, situada em uma área Urbana, no Município de Assis, pertencente à matrícula 59.713/R.02 do 1º ORI da Comarca de Assis-SP, representada no desenho SABESP RBDS2 007/12 R.04, tendo seu início no ponto, aqui designado "A", localizado no mesmo ponto do vértice 13B, titulado na matrícula 59.713/R.02, cravado no vértice comum as divisas com a divisa da propriedade da Construir Loteadora Ltda, matrícula 46.859, titulada, e com lote designado "Área B-2", cadastrado como C.C. 005/451/016, matrícula 59.712, titulada; deste segue confrontando com a propriedade de Construir Loteadora Ltda, matrícula 46.859, com azimute de 74º35'24" e distância de 4,02m, até o ponto aqui designado "B"; deste deflete a direita confrontando com a propriedade de Orgesse José Alves e outra, matrícula 59.713/R.2, com os seguintes azimutes e distâncias: 158º57'39" e 33,20m, até o ponto aqui designado "C"; deste segue defletindo a direita



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

confrontando com a "Chácara Santa Dulce", propriedade de Rosana Avellar Garcia Santos e outros, matrícula 55.322, com azimute de 256°32'54" e distância de 4,04m, até o ponto aqui designado "D"; deste deflete a direita confrontando com a propriedade de Orgesse José Alves e outra, matrícula 59.713/R.2, com azimute de 338°58'14" e distância de 33,06m, até o ponto aqui designado "A"; início desta descrição, encerrando uma área de 132,61m².

- Art. 2º-** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do dispositivo no Artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.335 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1.956.
- Art. 3º-** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP.
- Art. 4º-** A área descrita no caput encontra-se destacada no desenho SABESP RBDS2 007/12, que faz parte integrante deste Decreto, elaborado pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP.
- Art. 5º-** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 6º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis em 14 de outubro de 2014.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 14 de outubro de 2014.